

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Garruchos

Prefeitura Municipal de Garruchos

Pregão Eletrônico - 12/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/10/2024 11:21	09/10/2024 11:30	21/10/2024 23:59	24/10/2024 09:29	24/10/2024 09:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
28/08/2024 14:00	12/09/2024 23:59	17/09/2024 09:29	17/09/2024 09:30	18/09/2024 15:42	TIAGO FABRICIO RORIGUES

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
11/09/2024 - 11:11:51	Pedido de Impugnação (Inclusão de documentos na Qualificação Técnica)	12/09/2024 - 10:34:38	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO PREFEITURA DE GARRUCHOS - PE 12-2024 [ASSINADO].pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - ROTA.pdf

Embasamento: Segue em anexo o pedido de impugnação para a inclusão dos documentos referentes à Qualificação Técnica. Dessa forma, aguardo deferimento.

Julgamento: Deferimento parcial da impugnação com a inclusão no edital da exigência do alvará de Funcionamento emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar (GSVG).

12/09/2024 - 22:16:57	Pedido de Impugnação	18/09/2024 - 15:39:49	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PREFEITURA DE GARRUCHOS - (INCLUSÃO REGISTRO CREA) [ASSINADO].pdf Julgamento: Resposta Administração.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	----------	--

Embasamento: Segue em anexo o pedido de impugnação por não incluir a exigência de inscrição da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS) como requisito de habilitação técnica. Dessa forma, aguardo deferimento.

Julgamento: Conforme solicitação de subsídio para julgamento ao órgão solicitante, que encaminhou a assessoria jurídica, na qual orientou a incluir tais exigência a documentação de habilitação técnica.

09/10/2024 - 11:09:41	Ref.: Impugnação ao Edital de Licitação nº [12/2024] - Pedido de Análise em Duplo Grau	09/10/2024 - 11:09:41	Indeferido	
-----------------------	--	-----------------------	------------	--

Embasamento: Prezados Senhores,

Na qualidade de representante da empresa PROTEL SUL, venho, por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação nº 12/2024, em especial à exigência da Portaria de Autorização do Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG) da Brigada Militar do RS, pelos fundamentos que passo a expor.

1. DA INADEQUAÇÃO DA EXIGÊNCIA

A exigência da Portaria de Autorização do GSVG não se justifica para a execução dos serviços de monitoramento e instalação de equipamentos eletrônicos, atividades que podem ser desempenhadas por profissionais habilitados sem a necessidade de autorização específica de um órgão de segurança pública. A referida exigência fere o princípio da legalidade consagrado no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de atuação pautada por critérios objetivos e adequados ao objeto da licitação.

2. DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

O artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 assegura o princípio da ampla concorrência, que é imprescindível para garantir a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública. A imposição de requisitos que não guardam relação direta com o objeto da licitação, como a exigência do GSVG, restringe a participação de empresas plenamente qualificadas, comprometendo a competitividade e a eficiência do certame. O Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 2.138/2006, já se manifestou no sentido de que exigências desproporcionais e inadequadas são passíveis de revisão, uma vez que comprometem o interesse público.

3. DA JURISPRUDÊNCIA

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reforça a necessidade de que as cláusulas editalícias estejam em conformidade com os princípios da eficiência e da competitividade, conforme decidido no REsp 1.229.631/PR. As exigências devem ser fundamentadas e proporcionais, evitando a criação de obstáculos que inviabilizem a participação de potenciais concorrentes.

4. DA NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA

Em razão dos argumentos expostos, a manutenção da exigência da Portaria de Autorização do GSVG não encontra respaldo jurídico adequado e, por conseguinte, compromete a lisura e a eficiência do processo licitatório. Portanto, é imperativo que essa exigência seja revisada e excluída do edital.

5. DO PEDIDO DE ANÁLISE EM DUPLO GRAU

Em virtude da relevância das questões levantadas e da necessidade de assegurar a legalidade e a competitividade do processo, solicito que esta impugnação seja analisada em duplo grau, para que uma instância superior possa avaliar a pertinência e a adequação da exigência imposta.

Assim, reitero o pedido pela exclusão da exigência da Portaria de Autorização do GSVG, de modo a assegurar a participação de empresas devidamente habilitadas e o cumprimento dos princípios legais que regem as licitações.

Agradeço a atenção e aguardo confirmação do recebimento desta impugnação, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GEDIEL LOPES LUBENOV
CONSULTOR TECNICO



Julgamento: indeferida, uma vez que a exigência da Portaria de Autorização do GSVG é legal, assim com o registro da empresa no CREA conforme normas do próprio órgão que constam no manual de fiscalização sendo tais exigências proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, garantindo a segurança e a eficiência dos serviços.

09/10/2024 - 11:10:18 alteração requisitos habilitação 09/10/2024 - 11:10:18 Indeferido

Embasamento: Prezados Senhores,

Venho, na qualidade de representante da empresa PROTEL SUL, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação nº [Nº do Processo: 12/2024], pelos seguintes motivos:

Exigência Inadequada
O edital requer registro no CREA, o que é incompatível com as atividades que podem ser realizadas por técnicos registrados no Conselho Federal dos Técnicos em Tecnologia (CFT). A exigência de registro no CREA, portanto, fere o princípio da legalidade.

Jurisprudência
Em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) e decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a imposição de requisitos que restringem a concorrência deve ser fundamentada e proporcional. O Acórdão nº 2.138/2006 do TCU reforça que as exigências devem estar de acordo com as atribuições legais de cada profissão.

Princípio da Ampla Concorrência
A manutenção da exigência do CREA limita a participação de empresas com profissionais capacitados, contrariando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que preconiza a ampla concorrência como princípio fundamental nas licitações.

Pedido
Diante do exposto, solicito a revisão da exigência de registro no CREA e a alteração do edital para permitir a participação de profissionais registrados no CFT, promovendo a legalidade e a competitividade.

Aguardo confirmação de recebimento e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

GEDIEL LOPES LUBENOV
CONSULTOR TÉCNICO

Julgamento: indeferida, uma vez que a exigência da Portaria de Autorização do GSVG é legal, assim com o registro da empresa no CREA conforme normas do próprio órgão que constam no manual de fiscalização sendo tais exigências proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, garantindo a segurança e a eficiência dos serviços.

21/10/2024 - 16:23:36 ALTERAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. 23/10/2024 - 13:52:52 Indeferido Pedido: Seguramax IMPUGNAÇÃO GARRUCHOS.pdf
Julgamento: Resposta impugnação seguramax.pdf

Embasamento: SOLICITAÇÃO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Julgamento: Encaminhada a impugnação do edital apresentada pela empresa: Seguramax – Comércio de Produtos de Segurança e Monitoramento LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.839.057/0001-, no qual solicita a exclusão da necessidade de registro no CREA exclusiva possibilitando o registro no CFT – (Conselho federal dos técnicos industriais), sendo necessário a verificação porte do órgão solicitante do processo licitatório, por se tratar de documentação para habilitação técnica.

Decisão do órgão solicitante por indeferir a impugnação, conforme justificativas em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/09/2024 - 15:48:29	ESCLARECIMENTO	12/09/2024 - 10:32:14
Dúvida: QUAL EMPRESA ESTA PRESTANDO ESTE SERVIÇO ATUALMENTE?		
SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE ALGUM TIPO DE SERVIÇO DO CONTRATO?		
Resposta: Empresa que presta o serviço: ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA Considerando os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente a eficiência, legalidade e responsabilidade, e as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Secretaria Municipal da Administração entende que funções críticas, como a segurança e o monitoramento, devem ser mantidas sob controle direto. A terceirização pode comprometer a confidencialidade, segurança e o cumprimento das normas legais. Dessa forma, a Secretaria se posiciona contrária à subcontratação desses serviços.		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	LOCAÇÃO DE ALARMES	3.590,00	12,00	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE CFTV'S - CÂMERAS	5.590,00	12,00	UN	Homologado	Menor Preço
	0003	INSTALAÇÃO DE ALARMES	3.500,00	1,00	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	INSTALAÇÃO DE CFTV'S - CÂMERAS	5.600,00	1,00	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	119.260,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/08/2024 - 13:52	Edital.pdf
28/08/2024 - 13:56	Anexo I termo de referência projeto básico.pdf
28/08/2024 - 13:56	Anexo II Locais de instalação.pdf
28/08/2024 - 13:56	Anexo III ETP.pdf



28/08/2024 - 13:56	Anexo V Minuta de Contrato.pdf
12/09/2024 - 10:36	Resposta CREA - Duvida PM Garruchos.pdf
13/09/2024 - 09:46	Suspensão de processo licitatório.pdf
18/09/2024 - 15:51	Edital - Retificado.pdf
02/10/2024 - 09:50	II Suspensão de processo licitatório.pdf
09/10/2024 - 11:11	Resposta impugnação 09-10-2024.pdf
09/10/2024 - 11:13	Resposta impugnação 09-10-2024.pdf
09/10/2024 - 11:21	Edital - Retificado 09-10-2024.pdf
23/10/2024 - 13:57	Informação do CREA - verificação do exercício profissional.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/09/2024 - 15:51:58	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
18/09/2024 - 16:06:53	Retificação do edital	O edital foi retificado sendo incluído exigências de habilitação técnica.
09/10/2024 - 11:21:57	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
24/10/2024 - 09:52:38	Negociação aberta para o processo 12/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 09:58:28		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 10:37:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:00:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 08.940.091/0001-57 - Endereço: RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES, 2185 - CEP: 97670000 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 3431-1048

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Contratação de Empresa para monitoramento de alarme e CFTV					
	0001	Locação de alarmes	SEM FIO	VETTI	12,00 UN	R\$ 2.500,00	R\$ R\$ 30.000,00
	0002	Locação de CFTV's - câmeras	COM FIO	INTELBRAS	12,00 UN	R\$ 3.500,00	R\$ R\$ 42.000,00
	0003	Instalação de Alarmes	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO PRÓPRIO	1,00 UN	R\$ 1.000,00	R\$ R\$ 1.000,00
	0004	Instalação de CFTV's - câmeras	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO PRÓPRIO	1,00 UN	R\$ 1.000,00	R\$ R\$ 1.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 74.000,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 74.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Locação de alarmes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	23/10/2024 - 15:41:41	SEM FIO	VETTI	12,00	R\$3.590,00	R\$ 43.080,00	Não
WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	23/10/2024 - 15:36:03	PROPRIA	PROPRIA	12,00	R\$3.590,00	R\$ 43.080,00	Sim
RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	24/10/2024 - 08:21:50	intelbras	intelbras	12,00	R\$3.590,00	R\$ 43.080,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Locação de CFTV's - câmeras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	23/10/2024 - 15:42:01	COM FIO	INTELBRAS	12,00	R\$5.590,00	R\$ 67.080,00	Não
WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	23/10/2024 - 15:36:24	PROPRIA	PROPRIA	12,00	R\$5.590,00	R\$ 67.080,00	Sim
RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	24/10/2024 - 08:21:56	intelbras	intelbras	12,00	R\$5.590,00	R\$ 67.080,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Instalação de Alarmes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	23/10/2024 - 15:42:17	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO PRÓPRIO	1,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	Não
WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	23/10/2024 - 15:36:26	PROPRIA	PROPRIA	1,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	Sim
RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	24/10/2024 - 08:22:39	intelbras	intelbras	1,00	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Instalação de CFTV's - câmeras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	23/10/2024 - 15:42:34	SERVIÇO PRÓPRIO	SERVIÇO PRÓPRIO	1,00	R\$5.600,00	R\$ 5.600,00	Não
WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	23/10/2024 - 15:36:29	PROPRIA	PROPRIA	1,00	R\$3.030,00	R\$ 3.030,00	Sim
RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	24/10/2024 - 08:23:07	intelbras	intelbras	1,00	R\$5.600,00	R\$ 5.600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	60 dias
RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	60 dias
WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de Empresa para monitoramento de alarme e CFTV

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2024 - 15:36:29	116.690,00 (proposta)	48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	Válido
23/10/2024 - 15:42:34	119.260,00 (proposta)	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 08:23:07	119.260,00 (proposta)	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:33:33	110.500,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:36:36	110.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:40:24	109.000,00	48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:40:47	108.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:41:32	107.990,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:41:44	107.000,00	48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:41:57	101.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:42:46	100.500,00	48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:43:15	100.499,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:43:58	100.000,00	48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:45:26	90.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:45:44	89.999,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:46:19	88.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:47:39	82.500,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:47:42	87.999,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:48:33	82.499,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:48:55	80.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:50:09	79.999,00	10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:50:12	75.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido
24/10/2024 - 09:58:28	74.000,00	08.940.091/0001-57 - ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/10/2024 - 14:10	28/10/2024 - 23:59	31/10/2024 - 23:59

0001 - Contratação de Empresa para monitoramento de alarme e CFTV

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	24/10/2024 - 09:59:07	Temos intenção de recorrer conforme legislação 14.133 e demonstraremos detalhes em fase recursal.	Deferido
48.720.624/0001-00 - WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	24/10/2024 - 13:41:20	Sr.Pregoeiro, temos intenção de recorrer motivada pela presença de documentos divergentes ao solicitados edital. Apontaremos os mesmos em nossa peça recursal, a qual sera tempestiva conforme legislação e edital.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso, manifestada anteriormente - deferida.			



Classificação Parcial

LOTE 0001 - Contratação de Empresa para monitoramento de alarme e CFTV

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	08.940.091/0001-57	Arrematante	74.000,00
2º	RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN CIA LTDA	10.581.704/0001-59	Classificado	79.999,00
3º	WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA	48.720.624/0001-00	Classificado	100.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/09/2024 - 10:34:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - ROTA.pdf) em 12/09/2024 às 10:34.
12/09/2024 - 10:36:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta CREA - Duvida PM Garruchos.pdf) em 12/09/2024 às 10:36.
13/09/2024 - 09:46	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
13/09/2024 - 09:46	Sistema	Motivo: Tendo em vista que a primeira impugnação apresentada teve o deferimento parcial o que já por si só empoeira a retificação do edital com consequente nova data de abertura. O processo que teria sua abertura na data de 17/09/2024 será suspenso para uma análise mais profunda quando a impugnação recorrente, observando que se trata da exigência de habilitações técnica e por isso será remetida a secretaria responsável pela elaboração do projeto básico para tal contratação. Assim que tivermos os subsídios necessários para responder a impugnação a mesma será anexada ao portal e marcada nova data de abertura das propostas.
13/09/2024 - 09:46:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Suspensão de processo licitatório.pdf) em 13/09/2024 às 09:46.
18/09/2024 - 15:39:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Administração.pdf) em 18/09/2024 às 15:39.
18/09/2024 - 15:41:22	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
18/09/2024 - 15:41:22	Sistema	Motivo: Devido julgamento de impugnação.
18/09/2024 - 15:42	Sistema	O processo foi republicado em 18/09/2024 às 15:42.
18/09/2024 - 15:51:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital - Retificado.pdf) em 18/09/2024 às 15:51.
18/09/2024 - 15:51:58	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Ampla disputa sendo valor global item não permite fracionamento.
02/10/2024 - 09:50	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
02/10/2024 - 09:50	Sistema	Motivo: O processo que teria sua abertura na data de 03/10/2024 será suspenso para uma análise mais profunda quando a impugnação, observando que se trata da exigência de habilitações técnica e por isso será remetida a secretaria responsável pela elaboração do projeto básico para tal contratação.
02/10/2024 - 09:50:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (II Suspensão de processo licitatório.pdf) em 02/10/2024 às 09:50.
09/10/2024 - 11:11:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação 09-10-2024.pdf) em 09/10/2024 às 11:11.
09/10/2024 - 11:13	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
09/10/2024 - 11:13	Sistema	Motivo: Cancelamento da suspensão devido resposta da impugnação.
09/10/2024 - 11:13:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação 09-10-2024.pdf) em 09/10/2024 às 11:13.
09/10/2024 - 11:15	Sistema	O processo foi republicado em 09/10/2024 às 11:15.
09/10/2024 - 11:21:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital - Retificado 09-10-2024.pdf) em 09/10/2024 às 11:21.
09/10/2024 - 11:21:56	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Ampla disputa sendo valor global item não permite fracionamento.
23/10/2024 - 13:52:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação seguramax.pdf) em 23/10/2024 às 13:52.
23/10/2024 - 13:57:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Informação do CREA - verificação do exercício profissional.pdf) em 23/10/2024 às 13:57.
24/10/2024 - 09:31:17	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
24/10/2024 - 09:31:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/10/2024 - 09:31:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/10/2024 - 09:31:56	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/10/2024 - 09:31:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/10/2024 - 09:32:02	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 09:32:02	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/10/2024 - 09:52:12	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
24/10/2024 - 09:52:38	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 75.000,00.
24/10/2024 - 09:52:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/10/2024 - 09:53:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 12:00.
24/10/2024 - 09:53:33	Pregoeiro	Solicitamos se possível a redução no preço a empresa vencedora na etapa de lances.



24/10/2024 - 09:54:25	Pregoeiro	Que seja anexado a documentação de habilitação.
24/10/2024 - 09:58:28	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 74.000,00.
24/10/2024 - 09:59:07	Sistema	O fornecedor WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
24/10/2024 - 10:37:56	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:00:46	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
24/10/2024 - 11:06:04	F. ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro, bom dia!
24/10/2024 - 11:07:11	F. ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Ajustamos o lance para R\$74.000,00 e já cadastramos ele no sistema.
24/10/2024 - 11:07:43	F. ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Informo que já anexamos a proposta final atualizada.
24/10/2024 - 11:08:04	F. ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA	Negociação Item 0001: Informo que já anexamos os documentos de habilitação.
24/10/2024 - 11:35:20	Pregoeiro	Faremos intervalo das 12:00 a 13:30, posterior será dado sequencia ao processo
24/10/2024 - 13:38:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 13:50.
24/10/2024 - 13:41:21	Sistema	O fornecedor WGR SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
24/10/2024 - 13:44:25	Pregoeiro	As intenções de recurso só podem ser deferidas no final e dados o prazo para ser anexado as razões e contrarrazões, que já manifestou não necessita fazer novamente
24/10/2024 - 13:57:30	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
24/10/2024 - 13:57:49	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.
24/10/2024 - 13:58:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 14:10.
24/10/2024 - 14:17:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/10/2024 - 14:17:46	Sistema	Intenção: Temos intenção de recorrer conforme legislação 14.133 e demonstraremos detalhes em fase recursal.
24/10/2024 - 14:19:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
24/10/2024 - 14:19:06	Sistema	Intenção: Sr.Pregoeiro, temos intenção de recorrer motivada pela presença de documentos divergentes ao solicitados edital. Apontaremos os mesmos em nossa peça recursal, a qual sera tempestiva conforme legislação e edital.
24/10/2024 - 14:19:06	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso, manifestada anteriormente - deferida.
24/10/2024 - 14:21:46	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 28/10/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 31/10/2024 às 23:59.
29/10/2024 - 11:16:09	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/10/2024 - 11:17:05	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por ROLAND SCHATZ.
29/10/2024 - 11:17:11	Sistema	O lote 0001 foi homologado por ROLAND SCHATZ.

TIAGO FABRICIO RORIGUES

Pregoeiro

ROLAND SCHATZ

Autoridade Competente

CLEITON MACHADO DA SILVA

Apoio

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Apoio



JOÃO CARLOS ROBALO FURTADO

Apoio

